

**ATA DA 317ª SESSÃO**  
**DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**TRIBUTÁRIOS – JURAT**

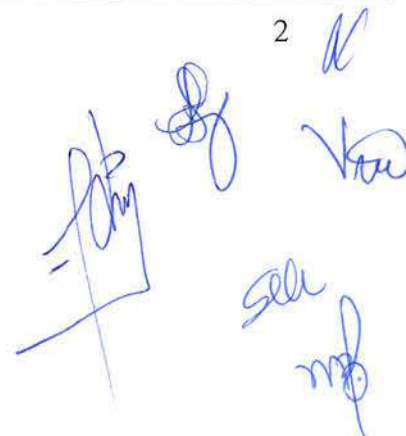
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>Data:</b> 23 de novembro de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Local:</b> Plenário da JURAT. | <b>Horário:</b> 14h. |
| <b>Reunião nº 49/2021</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                      |
| <b>Presentes:</b> Guilherme Ramos da Cunha, Roniel Vieira dos Anjos, Jefferson Luiz Roesler, Evanildo Silva Lins Junior e Francieli Cristini Schultz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |                      |
| Presidiu os trabalhos o Presidente das Câmaras de Julgamento o Sr. Maico Bettoni, e Secretariou a Sra. Sahmara Liz Botemberger.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                      |
| <b>Pauta:</b> 1 – Aprovação da Ata da Sessão anterior; 2 – Julgamento de Processos e 3 – Aprovação de ementas/Acórdãos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                      |
| <b>Deliberações:</b> 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: <b>Deliberações:</b> 1 – Aprovação da ata da sessão anterior. 2 – Julgamento de Processos: <b>Processo nº 2072/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35268/2021, em que é recorrente Asaas Gestão Financeira S/A, sendo relator Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: ISS.</b> O relator Roniel Vieira dos Anjos fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de não conhecer da reclamação por haver exceção de pré-executividade. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de não conhecer da reclamação, e acrescentou que a matéria nela versada já está sendo discutida no judiciário, sendo, inclusive, enfrentada em exceção de pré-executividade, operando-se a desistência tácita “de discussão” na esfera administrativa, nos termos do art. 10, II, “b”, do Regimento Interno desta Junta – o Decreto Municipal nº 11.880/2004 (inteligência do dispositivo). Participou da sessão o Procurador da reclamante, Dr. Marciel Maliseki Jr. OAB/SC 51.454, que explanou sobre as notas emitidas em duplicidade e solicitou o cancelamento das referidas notas fiscais de outubro de 2020 relacionadas à competência de dezembro de 2017. O julgador Guilherme Ramos da Cunha acompanhou o voto do relator. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou o voto do relator. O julgador Evanildo Silva Lins Junior acompanhou o voto do relator. <b>Decisão:</b> Acordaram os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos em NÃO CONHECER a Reclamação, nos termos do voto do relator, em razão da matéria nela versada estar sendo discutida no judiciário, nos autos da execução fiscal nº autos de nº 5042390-50.2021.8.24.0023/TJSC, inclusive em exceção de pré-executividade. <b>Processo nº 1241/2016/JURAT, protocolado sob o nº 26100/2016, em que é recorrente JNCN Administradora de Bens Ltda, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Notificações de Tributos nº 16 e 17/2016.</b> O relator Guilherme Ramos da Cunha fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sen- |                                  |                      |

1



**ATA DA 317ª SESSÃO**  
**DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**TRIBUTÁRIOS – JURAT**

tido de conhecer e desprover a reclamação, considerando que a avaliação alegada não foi comprovada nos autos. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Participou da sessão o representante da reclamante, Sr. João Norberto Coelho Neto e Sr. Rodrigo de Almeida, que apenas acompanharam a sessão. O julgador Roniel Vieira dos Anjos acompanhou o voto do relator. O julgador Evanildo Silva Lins Junior acompanhou o voto do relator. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da 1ª Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade, por conhecer da reclamação, e no mérito, negar-lhe provimento nos termos do voto do relator. **Processo nº 2032/2021/JURAT, protocolado sob o nº 18004/2021, em que é recorrente Harger, Sandes e Rossi Advocacia e Consultoria, sendo relator Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Alteração de enquadramento.** O relator Roniel Vieira dos Anjos fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o enquadramento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer parcialmente da Reclamação e, no que conhece, dar-lhe provimento, para revogar o Parecer Fiscal fls. 227, e com isto reestabelecer a validade do Parecer Fiscal fls. 225 (possibilidade do ISS fixo enquanto perdurar a extrapolação do sublimite). Participou da sessão o Procurador da reclamante, Dr. Caio Henrique da Silva D'Onofrio, OAB/SC 57.518, que alegou o precedente utilizado pela autoridade fiscal para fundamentar a alteração do enquadramento foi do STJ onde diz que não é possível ter um regime híbrido, e que no caso da reclamante não há regime híbrido e que ela não tem ISS no regime do Simples. Os julgadores Evanildo Silva Lins Junior, Jefferson Luiz Roesler, Guilherme Ramos da Cunha, acompanharam o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos em conhecer parcialmente a Reclamação e, no que conhece, DAR-LHE provimento, para revogar o Parecer Fiscal fls. 227, e com isto reestabelecer a validade do Parecer Fiscal fls. 225 (possibilidade do ISS fixo enquanto perdurar a extrapolação do sublimite), nos termos do voto do relator. O pedido de repetição de valores pagos não foi conhecido por ausência de contencioso. **Processo nº 1018/2014/JURAT, protocolado sob o nº 38234/2014, em que é recorrente Agremiação Joinvillense de Amadores de Orquídeas, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Notificação de Tributos nº 26/2014.** O relator Guilherme Ramos da Cunha fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito, negar-lhe provimento, vez que não foi o município que organizou o evento, sendo feito repasse de valores à Associação para que assim o fizesse. Após a fase de discussão, o relator profe-



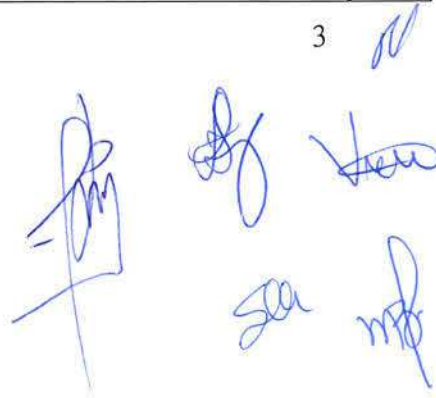
**ATA DA 317ª SESSÃO**  
**DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**TRIBUTÁRIOS – JURAT**

riu seu voto no sentido de desprover da reclamação, devendo ser integralmente mantida a Notificação de Tributos 26/2014. Acrescentou que a Reclamante foi comprovadamente a organizadora e responsável legal por toda a estruturação da exposição denominada 75ª Festa das Flores de Joinville, sendo, portanto, prestadora do referido serviço, devendo recolher o ISS sobre os valores auferidos com a bilheteria do evento. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. O julgador Jefferson Luiz Roesler acompanhou com o relator. O julgador Evanildo Silva Lins Junior abriu divergência para reconhecer que o Poder Público também participou do evento, como organizador e deveria constar como parte na reclamação. O julgador Roniel Vieira dos Anjos acompanhou o voto divergente. Com o empate, o presidente Maico Bettoni, em seu voto, acompanhou a divergência. **Decisão:** Acordaram os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, por conhecer da reclamação, e no mérito, por maioria (3x2) dar provimento, com voto de desempate do Presidente em exercício, Maico Bettoni.

**Processo nº 1950/2020/JURAT, protocolado sob o nº 33350/2020, em que é recorrente Madereira e Material de Construção Marian Dellagnolo Ltda, sendo relator Jefferson Luiz Roesler. Assunto: Notificações de Tributos nº**

**81, 82, 83, 84 e 85/2020.** O relator Jefferson Luiz Roesler fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento mantendo os lançamentos fiscais. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido conhecer da reclamação, e negar provimento a preliminar suscitada. No mérito, dar-lhe provimento, para anular as notificações de tributos, vez que comprovado erro formal. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. O julgador Evanildo Silva Lins Junior acompanhou o relator. O julgador Roniel Vieira dos Anjos, acompanhou o relator. O julgador Guilherme Ramos da Cunha acompanhou o relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos, por conhecer da reclamação, e no mérito, dar provimento nos termos do voto do relator. **Processo nº 2120/2021/JURAT, protocolado sob o**

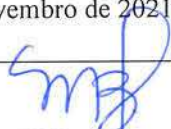
**nº 23556/2021, em que é recorrente Gilberto Hempkemaier, sendo relator Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Restituição. SEI 21.0.037576-2.** O relator Roniel Vieira dos Anjos fez a leitura do relatório. Passada a palavra a Defensora da Fazenda Pública, Dra. Francieli Cristini Schultz, que se manifestou no sentido de conhecer da reclamação e no mérito negar-lhe provimento. Após a fase de discussão, o relator proferiu seu voto no sentido de conhecer a Reclamação e dar-lhe provimento parcial, para reconhecer o direito à restituição da metade da taxa, nos termos dos arts. 105 e 109, do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.715/1979. Devidamente cientificado, o reclamante não compareceu a sessão. Os julgadores Guilherme Ramos da Cunha, Jefferson Luiz Roesler, Evanildo Silva Lins Junior acompanha-

The block contains several handwritten signatures in blue ink. At the top right, there is a small signature above the page number '3'. Below this, there are five larger, more prominent signatures arranged in two rows. The first row has three signatures, and the second row has two. These are likely the signatures of the judges and the president mentioned in the text.

**ATA DA 317ª SESSÃO**  
**DA SEGUNDA CÂMARA DA JUNTA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS**  
**TRIBUTÁRIOS – JURAT**

ram o voto do relator. **Decisão:** Acordaram os membros da Segunda Câmara da Junta de Recursos Administrativos Tributários – JURAT, por unanimidade de votos em conhecer a Reclamação e dar-lhe parcial provimento, para reconhecer a *taxa de licença para aprovação e execução de obras e urbanização em terrenos* paga, como “tributo”, e determinar a restituição de 50%, nos termos do voto do Relator. **3 – Aprovação de Ementas/Acórdãos:** **Acórdão 188/2021** – Processo nº 2072/2021/JURAT, protocolado sob o nº 35268/2021, em que é recorrente Asaas Gestão Financeira S/A, sendo relator Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: ISS; **Acórdão 189/2021** – Processo nº 1241/2016/JURAT, protocolado sob o nº 26100/2016, em que é recorrente JNCN Administradora de Bens Ltda, sendo relator Guilherme Ramos da Cunha. Assunto: Notificações de Tributos nº 16 e 17/2016; **Acórdão 190/2021** – Processo nº 2032/2021/JURAT, protocolado sob o nº 18004/2021, em que é recorrente Harger, Sandes e Rossi Advocacia e Consultoria, sendo relator Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Alteração de enquadramento; **Acórdão 191/2021** – Processo nº 1950/2020/JURAT, protocolado sob o nº 33350/2020, em que é recorrente Madereira e Material de Construção Marian Dellagnolo Ltda, sendo relator Jefferson Luiz Roesler. Assunto: Notificações de Tributos nº 81, 82, 83, 84 e 85/2020; **Acórdão 192/2021** – Processo nº 2120/2021/JURAT, protocolado sob o nº 23556/2021, em que é recorrente Gilberto Hempkemaier, sendo relator Roniel Vieira dos Anjos. Assunto: Restituição. SEI 21.0.037576-2; Nada mais havendo a tratar eu, Sahmara Liz Botemberger, lavro e assino a presente ata acompanhada do Sr. Maico Bettoni, Presidente desta sessão da Segunda Câmara de Julgamento e demais presentes.

Joinville, 23 de Novembro de 2021



Maico Bettoni  
Presidente das Câmaras de Julgamento



Sahmara Liz Botemberger  
Secretária da JURAT

Guilherme Ramos da Cunha \_\_\_\_\_

Jefferson Luiz Roesler \_\_\_\_\_

Roniel Vieira dos Anjos \_\_\_\_\_

Evanildo Silva Lins Junior \_\_\_\_\_

Francieli Cristini Schultz \_\_\_\_\_